

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE
CURSO DE NUTRIÇÃO

EDITAL N. 01/2016

Bebedouro, 10 de março de 2016.

Acham-se abertas, nos termos da Instrução n.º 001/2003, instituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário UNIFAFIBE, de conformidade com seu Título IV, Programa de Monitoria, as **inscrições ao Processo Seletivo Simplificado** para seleção de monitores para a **Disciplina de Dietoterapia Prática** do curso de NUTRIÇÃO descritas no item 1.3 do presente edital, para o exercício de atividades de auxílio ao docente, para um período de um semestre letivo, de acordo com os requisitos e condições a seguir determinados.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O programa de monitoria tem por finalidade propiciar ao aluno do Curso de NUTRIÇÃO o desenvolvimento de atividades de auxílio ao docente, como montagem da aula prática, execução de planejamento de cardápios, elaboração de material didático-pedagógico, levantamento bibliográfico, iniciação científica, auxílio didático aos colegas e outras ações sob coordenação do professor responsável.

1.2 Ao monitor compete: a) entregar relatório das atividades realizadas durante a monitoria, de acordo com as normas do curso de Nutrição; b) auxiliar os professores em atividades didático-científicas; e c) auxiliar os professores na preparação de trabalhos práticos, resolução de exercícios, etc., compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina.

1.3 A monitoria será realizada por aluno regularmente matriculado no Curso de Nutrição do Centro Universitário UNIFAFIBE, apenas para alunos do 7º período, contando com uma vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 11/03/2016 a 18/03/2016 as 19 horas, através de e-mail enviado à Coordenação do Curso de Nutrição (nutricao@unifafibe.com.br), anexando a Ficha de Inscrição de Monitoria ou pessoalmente na Clínica de Nutrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário “Ficha de Inscrição de Monitoria”, informando nome, telefone, e-mail, registro acadêmico (R.A.), período que está cursando.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1 De acordo com a Instrução n.º 001 – CONSEPE, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição do Centro Universitário UNIFAFIBE;

4.1.2 Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, bem como ter assiduidade no curso.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para monitoria será realizado de acordo com critérios estabelecidos abaixo:

- a) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso;
- b) Não possuir dependência;
- c) Possuir percentual de assiduidade no curso (acima de 80%)
- d) Realizar entrevista agendada com o docente responsável pela disciplina;
- e) Ter disponibilidade de horário durante o dia.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de seleção será divulgado pela coordenação do curso de Nutrição no dia 21/03/2016.

6.2 Ao final do período, mediante apresentação de Relatório de Atividades, o aluno receberá Certificado de Monitoria.

Prof.^a Juliana Marino Greggio Marchiori
Coordenadora do Curso de Nutrição